



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quatorze horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600351-97.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Novo - PORTO VELHO / RO

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Recorrente: Rodrigo Furtado da Frota

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito parcialmente provido para reduzir o valor da multa eleitoral e fixá-la no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600260-07.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior**

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro 2022

Requerente: Diretório Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB RO 11398

Requerente: Evanildo Ferreira da Silva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB RO 11398

Requerente: Matheus Henrique Carreiro Barros

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB RO 11398

Requerente: Leonilda Francisca Marçal

Advogado: Antônio Cloves Leal da Silva - OAB RO 4331

Advogada: Angela Mendes Leal Silva – OAB RO 12251

Requerente: Edmur Leal

Requerente: Josimar Silva de Queiroz

**Decisão:** Contas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600460-77.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais – De Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido AGIR

Requerente: Mauro Roberto da Silva

Requerente: Natan Donadon

**Decisão:** Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

### **4. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600068-06.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Relatório de Gestão 2024

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Aprovado o Relatório de Gestão, exercício 2024, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

### **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600069-88.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Certificado de auditoria de contas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Aprovados o Certificado de Auditoria nas Contas Anuais de 2024 e o respectivo Relatório de Auditoria, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos, o Senhor Presidente comunicou que no dia 30 de abril ocorrerá a solenidade de descerramento de galerias da Corte, Presidentes, Corregedores e Diretores da Escola Judiciária Eleitoral, bem como de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral a autoridades locais, indicadas pela Corte.

Franqueada a palavra, o Desembargador Marcos Alaor fez destaque de dados relevantes do Relatório de Gestão, referente às contas anuais do exercício de 2024, pontuando o cumprimento de metas que evidenciam o êxito da gestão como: a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria ouro, com o percentual de 94,03%; cumprimento da meta 1 – julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente - no 1º grau com 131,63 % e no 2º grau 102,42%; - cumprimento integral da meta 4 consistente em priorizar e julgar os processos relativos a crimes contra administração pública e ilícitos eleitorais, bem como da meta 9 referente à inovação no Poder Judiciário em 100%. O Desembargador também destacou a boa gestão orçamentária em 2024, que apresentou média anual de 99,2 % de despesas empenhadas e média de execução de 88,4% a frente das despesas empenhadas. Enfatizou os números deste último indicador, visto ter sido gestor neste Tribunal e no TJ/RO e sabedor dos fatores adversos e alheios a vontade do gestor, que podem gerar entraves na realização de licitações e comprometer a aderência orçamentária, finalizou parabenizando o Presidente e os servidores que integram a equipe administrativa pelos índices alcançados.

O Presidente agradeceu as palavras do Corregedor, destacando que TRERO é referência de eficiência, comprometimento e zelo com a “coisa pública”, no cenário nacional. O cumprimento da meta 1 é um feito a ser ressaltado, dada a dificuldade de cumprimento para os tribunais de pequeno porte, cujo o acervo processual é enxuto, pontuou o Presidente Daniel Lagos agradecendo a todos os servidores do Tribunal pelo trabalho e dedicação.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 24 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/03/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1340145** e o código CRC **479C5FB1**.